



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

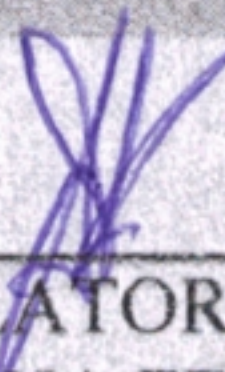
PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI N. ° 025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 DE AUTORIA DO VEREADOR GILDEAN GARI QUE DISPÕE SOBRE "INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO EDUCATIVA NO TRÂNSITO DE BOA VISTA".

MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE E SUA RELEVÂNCIA SOCIAL.

É O PARECER.

BOA VISTA - RR, 28 DE MARÇO DE 2023.



RELATOR
VER. ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO - PSD